



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 264/2024

Substitui o membro da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 40/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO o Memorando nº 01 da coordenadora da CIPE Sr.^a Karla Kandisse da Costa Freire, solicitando a substituição do Sr. Nero Francisco da Silva, membro da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 40/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 706/2022 em seu Art. 8º que dispõe que a CIPE será constituída por 03 (três) membros, designados pelo Presidente do respectivo Conselho;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a Enfermeira **Sandra Ruth Diniz - Coren-RN Nº 239.421-ENF** em substituição ao Enfermeiro Nero Francisco da Silva – Coren-RN Nº 66.855-ENF.

Art. 2º - A partir desta data, a CIPE do PE nº 40/2023, passará a ter os seguintes membros:

- Karla Kandisse Costa Freire – Coren-RN Nº 499.422 – ENF – Coordenadora;
- Haywsa Thalita Bezerra – Coren-RN Nº 457.985-ENF.
- Sandra Ruth Diniz – Coren-RN Nº 239.421-ENF.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Recbi em 24 de abril de 2024

Natal/RN, 17 de abril de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária